

N. 182-²⁰⁸



Fls. 1

19.33-

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

M. Anant

AUTOS DE SINDICANCIA

O DR. PROCURADOR DA REPUBLICA,

Requerente.



Autuação

As vinte e cinco dias da mez de novembro
do anno de mil e novecentos e trinta e treis,
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, em meu cartorio autuo o officio com despa-
cho que adiante se vê;

da que, para constar, faça esta autuação. Eu

M. Anant Escriv. Sub.



Procuradoria da Republica da Secção do Paraná

2
M

Exmo Sr. J. Federal

Req. f.º 101
A. G. G. requere
Cuntyba, 25 de Novembro
de 1933.
Luis Affonso Chagas,

Requero a V. Exa que se digne de mandar au-
toar o presente ofício do Sr. Ministro da Agricultura
e ordenar ao Sr. Escrivão que preste sobre o assun-
to do mesmo as devidas informações

P. deferimento

Cuntyba, 13-10-1933

Luis de Aguiar Netto



182



Expediente e
Diretoria Geral de Contabilidade

1.ª SECCÃO

N. 2736

End. Tel. "AGRICONTA"

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1933.

À Sr. Procurador da Repu-
blica.

Curitiba, 21 de Novembro
de 1933.

Sr. Dr. Juiz Federal na Secção do Paraná.

Em virtude de vosso officio s/n, de 25 de Agosto ul-
timo, teve este Ministerio conhecimento que o processo refe-
rente ao inquerito realizado no Nucleo Colonial "Candido de
Abreu", e que tinha sido entregue á justiça federal, para os
fins de direito, não tinha sido encontrado.

Tratando-se, entretanto, de um processo cujo extra-
vio poderá acarretar á Fazenda prejuizo de relativa monta, so-
licito vossos bons officios no sentido de ser feita uma rigoro-
sa sindicancia afim de ser descoberto o referido processo, e,
em caso negativo apurar a quem cabe a responsabilidade pelo
seu desaparecimento.

Saúde e Fraternidade.



M. D. Juiz Federal

Sr. Dr. Luiz Affonso Chagas.

M. D. Juiz Federal.

h
M

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Cumprindo o despacho de V. Excia. a requerimento do Sr. Dr. Procurador da Republica, nesta Secção, em que este pede que sejam prestadas as devidas informações sobre o assunto constante do officio do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, a fls. 3, me cabe dizer que do protocolo a cargo do porteiro dos auditorios Sr. Manoel Ramos de Oliveira, a fls. 51, consta a vista dada ao então Procurador da Republica Dr. Luiz Xavier Sobrinho, já falecido, de um processo da Delegacia do 8º Distrito do Serviço de Povoamento do Estado do Paraná, acompanhado de um officio sob nº 64.

Cumpre-me ainda dizer a V. Excia. que esta informação já foi prestada ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho, neste Estado, por officio de V. Excia. sob nº 122 de 25 de Agosto deste ano. Em cartorio nada consta com relação ao processo em questão.

É o que tenho a informar a V. Excia.



O Escrivão:

Paulo de Amorim

CONCLUSÃO

Aos 29 dias do mez de Novembro de 1933

fago estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do que fago este termo. — Eu, Paul Mon-

Paul, es Ome as, es Ome
12

Se eu vista a D. Procu-
rador da Republica,
Pensylvania, 29 de Novembro
de 1933.
Luiz Affonso Chaga.



DATA

Aos 29 dias do mez de Novembro de 1933

me foram entregues estes autos; do que, para fago este termo. — Eu, Paul Mon-

Ome as, sub Ome.

51
M

VISTA

Aos 30 dias do mez de Maio de 1933

faço estes autos com vista ao Dr. Promotor

de quo faço este termo. — Eu, P. Am. P. Am. Am.

escreva

J. P.

Digo em separado

Cuituba, 19-6-1934

Benedito de Souza e Silva



DATA

Aos 19 dias do mez de Junho de 1934

me foram entregues estes autos; do que, para constar feto o

termo. — Eu, J. T. de F. de S. P.

no inf. do. occacional do Paraná,

escrevi.

JUNTADA

Aos 19 dias do mez de Junho de 1934,

foi juntada da provincia de Pernambuco; do que faço

este termo. — Eu, Antonio Silva Sr. Juiz

no impto. occazonal do Sr. Silva,
orvi.

Procuradoria da Republica

6
M. J. J. J.

Excellentissimo Juiz:

Não tendo obtido êxito as pesquisas que fiz pessoalmente na residência da esposa viuva do Sr Luiz Xavier Sobrinho, falecido Procurador da Republica nesta localidade, para ver se encontrava entre os seus papeis, o processo referente ao inquerito realizado no Nucleo Colonial "Candido de Abreu", que lhe tinha sido entregue com vista para os devidos fins, sou de opinião que esses fatos, sejam levados por meio de officio ^{conhecimentos} ao Sr. Ministro da Agricultura, com a declaração de que para o descobrimento desse processo nada mais ha a fazer, em virtude do falecimento daquelle que o tinha em seu poder.

Curitiba, 19-6-1934



Arão de Vasconcelos Sobrinho
Procurador Seccional

CONCLUSÃO

Aos 19 dias do mez de Junho de 1934

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do que faço este termo. — Eu, *Severino Lima*

ju. ju. no seu pto. occorral do 3º - Curitiba, Paraná.

Officie - ve nos autos - lido do processo etc.

Curitiba, 19 de Junho de 1934.

Severino Lima



DATA

Aos 19 dias do mez de Junho de 1934

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, *P. Am. P. O. Am. es.*

Over at

7
ref. 111

Persepio, que nesta
data foi extraída do
no processo do Sr. Procurador
Secreterial e do des. pacho ju-
do e remetida ao Exmo.
Sr. Ministro da Agricult-
tura, na forma do despacho
referido, dou fei.

22 Junho 1934.
O Securo. -
Paul Monam



Modelo N. 45 (ant. 13)

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 19414	
Natureza da correspondência	Valor
Destinatário	CARIMBO
Destino	
Pagou	\$
O encarregado do registro	



OFICINAS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS